



SUMÁRIO

- AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº033/2025.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2025.
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº027/2025.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2025.
- AVISO DE CREDENCIAMENTO nº 020/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 207/2025.
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025.
- DECRETO Nº 153/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM OS SEGUINTES INTEGRANTES, LEI MUNICIPAL Nº 650, DE 17 DE MAIO DE 2017, DO MUNICÍPIO DE CENTRAL – BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Dispensa



PREFEITURA
central
AVANÇAR PARA CRESCER
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

José Wilker Alencar Maciel, Prefeito Municipal de Central - Bahia e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de empresa para Aquisição de instrumentos musicais destinados ao Programa Escola em Tempo Integral, visando atender às atividades pedagógicas, culturais e artísticas desenvolvidas no âmbito do projeto escolar, promovendo o ensino da música, a formação integral dos estudantes e o fortalecimento das ações de valorização da cultura e expressão artística dos alunos;

Considerando a escolha da empresa **L. DE SOUZA NETO, inscrito sob CNPJ 12.374.261/0001-50**, pelo valor global de R\$ 18.176,00 (Dezoito mil, cento e setenta e seis reais)

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do setor de licitação, parecer jurídico e parecer do Controle Interno, pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **L. DE SOUZA NETO, inscrito sob CNPJ 12.374.261/0001-50**, para Contratação de empresa para Aquisição de instrumentos musicais destinados ao Programa Escola em Tempo Integral, visando atender às atividades pedagógicas, culturais e artísticas desenvolvidas no âmbito do projeto escolar, promovendo o ensino da música, a formação integral dos estudantes e o fortalecimento das ações de valorização da cultura e expressão artística dos alunos, pelo valor global de R\$ 18.176,00 (Dezoito mil, cento e setenta e seis reais), pela vigência de 03 meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

Central, Ba, 14 de novembro de 2025

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal



**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2025**

Examinado a presente Dispensa de Licitação nº 033/2025, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com o inciso II, do Artigo 75º, da Lei 14.133/2021, perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa nos termos do art. 72 inciso VIII, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente o interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa: **L. DE SOUZA NETO, inscrito sob CNPJ 12.374.261/0001-50**, para Contratação de empresa para Aquisição de instrumentos musicais destinados ao Programa Escola em Tempo Integral, visando atender às atividades pedagógicas, culturais e artísticas desenvolvidas no âmbito do projeto escolar, promovendo o ensino da música, a formação integral dos estudantes e o fortalecimento das ações de valorização da cultura e expressão artística dos alunos. Valor total R\$ 18.176,00 (Dezoito mil, cento e setenta e seis reais), pela vigência de 03 meses

Central/BA, 14 de novembro de 2025

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL

Prefeito Municipal



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025**

Contrato: 258/2025. **Dispensa de Licitação:** 033/2025 **Processo Administrativo:** 204/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Central - BA. **Contratado:** L. DE SOUZA NETO, inscrito sob CNPJ 12.374.261/0001-50, **Objeto:** Contratação de empresa para Aquisição de instrumentos musicais destinados ao Programa Escola em Tempo Integral, visando atender às atividades pedagógicas, culturais e artísticas desenvolvidas no âmbito do projeto escolar, promovendo o ensino da música, a formação integral dos estudantes e o fortalecimento das ações de valorização da cultura e expressão artística dos alunos. **Vigência:** 03 (Três) meses **Valor Global:** R\$ 18.176,00 (Dezoito mil, cento e setenta e seis reais) Dotação **Orçamentária:** 1002; Ação: 2067 Elemento de Despesa 33403900; Fonte 1-569-0000 / 1-500.1001 / 1.540-0000 Fundamentação **Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. **Data da assinatura:** 14 de novembro de 2025

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA
central
AVANÇAR PARA CRESCER
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

José Wilker Alencar Maciel, Prefeito Municipal de Central - Bahia e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de empresa para aquisição de materiais destinados à estruturação e melhoria das condições de higiene e segurança dos ambientes administrativos e de atendimento do Município de Central, compreendendo suportes de papel toalha, suportes de álcool em gel, suportes de sabão líquido, lixeiras com pedal e rodas e suportes de caixas para materiais perfurocortantes;

Considerando a escolha da empresa H.L.M DE SOUZA – EPP, inscrito sob CNPJ 04.741.266/0001-46, pelo valor global de R\$ 49.085,64 (Quarenta e nove mil, oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do setor de licitação, parecer jurídico e parecer do Controle Interno, pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **H.L.M DE SOUZA – EPP, inscrito sob CNPJ 04.741.266/0001-46**, para Contratação de empresa para aquisição de materiais destinados à estruturação e melhoria das condições de higiene e segurança dos ambientes administrativos e de atendimento do Município de Central, compreendendo suportes de papel toalha, suportes de álcool em gel, suportes de sabão líquido, lixeiras com pedal e rodas e suportes de caixas para materiais perfurocortantes, pelo valor global de R\$ 49.085,64 (Quarenta e nove mil, oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), pela vigência de 12 meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

Central, Ba, 14 de novembro de 2025

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal



**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2025**

Examinado a presente Dispensa de Licitação nº 027/2025, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com o inciso II, do Artigo 75º, da Lei 14.133/2021, perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa nos termos do art. 72 inciso VIII, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente o interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa: **EMPRESA H.L.M DE SOUZA – EPP, inscrito sob CNPJ 04.741.266/0001-46**, para Contratação de empresa para aquisição de materiais destinados à estruturação e melhoria das condições de higiene e segurança dos ambientes administrativos e de atendimento do Município de Central, compreendendo suportes de papel toalha, suportes de álcool em gel, suportes de sabão líquido, lixeiras com pedal e rodas e suportes de caixas para materiais perfurocortantes. Valor total R\$ 49.085,64 (Quarenta e nove mil, oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Central/BA, 14 de novembro de 2025

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL

Prefeito Municipal



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025**

Contrato: 257/2025. **Dispensa de Licitação:** 027/2025 **Processo Administrativo:** 170/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Central - BA. **Contratado:** H.L.M DE SOUZA – EPP, inscrito sob CNPJ 04.741.266/0001-46, **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais destinados à estruturação e melhoria das condições de higiene e segurança dos ambientes administrativos e de atendimento do Município de Central, compreendendo suportes de papel toalha, suportes de álcool em gel, suportes de sabão líquido, lixeiras com pedal e rodas e suportes de caixas para materiais perfurocortantes. **Vigência:** 12 (Doze) meses **Valor Global:** R\$ 49.085,64 (Quarenta e nove mil, oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) **Dotação Orçamentária** – Órgão: 1102 – Projeto/Atividade: 2084 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte: 1.500.0002 – 1.600.0000 **Fundamentação Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. **Data da assinatura:** 14 de novembro de 2025

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal



Credenciamento



AVISO DE CREDENCIAMENTO nº 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 207/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL- BAHIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL – BAHIA torna público para conhecimento dos interessados que FICA ABERTO o Credenciamento nº 020/2025 para: Aquisição de itens alimentícios, com vistas ao atendimento das necessidades institucionais das Secretarias do Município de Central - Ba. O edital estará disponível no Diário Oficial do Município através do link: <http://www.central.ba.gov.br/licitacoes> a partir do dia 14 de novembro de 2025. Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Central/Bahia, situada na Avenida Central, nº 243 - centro, Central/BA.

Ultimo Airan Carvalho da Silva
Agente de Contratação.



Decreto



DECRETO Nº 153/2025

De 28 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão do Fórum Municipal de Educação com os seguintes integrantes, Lei Municipal nº 650, de 17 de maio de 2017, do Município de Central – BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 650, de 17 de maio de 2017, que nomeia a Comissão do Fórum Municipal de Educação – FME,

DECRETA:

Art. 1º ficam nomeados os membros para composição da Comissão do Fórum Municipal de Educação – CFME e seus respectivos suplentes.

REPRESENTANTES DE DIRETORES DE ESCOLA MUNICIPAL:

1. - Carmem Pereira dos Santos – (membro titular)
2. - Edilene Ferreira Machado – (membro suplente)

REPRESENTANTES – FUNDEB:

1. - Aurenice Batista Pereira - (membro titular);
2. - Reginaldo Fraga da Silva - (membro suplente)

REPRESENTANTES DE ESCOLA PRIVADA:

1. - Thaís Gouveia Maciel - (membro titular)
2. - Jeruza Aragão de Miranda - (membro suplente)

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA:

1. - Chirley Alves Dias - (membro titular);
2. - João Edésio de Oliveira Junior - (membro suplente).

REPRESENTANTES DE ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL:

1. - Tereza Cristina Porto de Carvalho - (membro titular);
2. - Jair Antônio Maciel Teixeira - (membro suplente).



REPRESENTANTES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:

1. - Raquel Cardoso de Miranda Dias - (membro titular);
2. - Liliane Oliveira Maciel - (membro suplente).

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL-BA:

1. - Jorgina Neta Guedes da Gama - (membro titular);
2. - Laeli Brito Gomes Miranda - (membro suplente).

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL:

1. - Adriana Ferreira Rocha - (membro titular);
2. - Duílio dos Santos Gama - (membro suplente)

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

1. - Raquel Koch Aragão - (membro titular);
2. - Érica Carvalho Tarrão - (membro suplente).

REPRESENTANTES DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SME:

1. - Raimara Maciel Oliveira - (membro titular);
2. - Érica Pires Ribeiro - (membro suplente).

Art. 2º O mandato dessa Comissão vale pelo período de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido por mais um período igual, desde que subsequente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 28 de novembro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



Dispensa



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 035/2025
Processo Administrativo nº 242/2025

Torna-se público que o **Município de Central - BA**, situado na Praça José De Castro Dourado, Nº 22, Centro, Central - Ba. CEP: 44940-000, Estado da Bahia, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, observando-se, ainda, o Decreto municipal nº 015, de 31 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável.

Poderá a empresa interessada enviar propostas pelo prazo de 03 (três) dias úteis, conforme Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, sendo assim, possível enviar propostas do dia **01/12/2025** até o dia **03/12/2025** das 08:00 hs até 23:59 hs.

O presente Aviso está sujeito a eventuais alterações, que serão devidamente publicadas da mesma forma que o original, devendo os interessados acompanhar, via internet, pelo diário oficial <http://www.central.ba.gov.br/diario>.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente Dispensa de Licitação é a Contratação de Empresa para aquisição de kits de sonorização, para atender as escolas da rede municipal de ensino da Cidade de Central - BA, visando oferecer suporte pedagógico adequado e garantir condições de permanência e aprendizagem, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	V. UNT	V. TOTAL
01	CONJUNTO DE CAIXA (ATIVA+PASSIVA) 50W SAGA USN BT CABO - composto por 01 caixa ativa e 01 caixa passiva, potência total mínima de 50W RMS, modelo Saga USN ou equivalente de mesma qualidade ou superior. O conjunto deve possuir entradas para microfone, instrumentos ou linha, conectividade Bluetooth, controle	UND	23	R\$ 2.193,17	R\$ 50.442,80



	de volume independente, além de acompanhar cabo de ligação entre a caixa ativa e passiva. Ideal para ambientes pequenos e médios, com resposta de frequência adequada para voz e música ambiente.				
02	MICROFONE COM FIO - padrão cardioide ou unidirecional, indicado para voz falada e canto, com cabo de no mínimo 3 metros, estrutura metálica resistente e chave liga/desliga. Compatível com caixas ativas, mesas de som, amplificadores e sistemas de PA.	UND	23	R\$ 314,94	R\$ 7.243,51
03	SUPORTE PARA CAIXA DE SOM - em aço ou alumínio reforçado, com regulagem de altura, base estável antiderrapante, trava de segurança e capacidade de carga compatível com caixas até 25 kg. Deve permitir encaixe padrão para caixas ativas e passivas com furação padrão	UND	46	R\$ 88,15	R\$ 4.054,90
TOTAL =====è					R\$ 61.741,20

Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, em até 10 (DEZ) dias úteis, após o envio da Ordem de Fornecimento.

O critério de julgamento adotado será o menor valor global, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

2.1. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas por meio de contato eletrônico mediante e-mails.

2.2. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado, devendo ser anexada aos autos do processo de contratação.

2.4. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, os documentos complementares, adequada.



2.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

2.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

2.6.1. Contiver vícios insanáveis;

2.6.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

2.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

2.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

2.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

2.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

2.8. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

2.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

3. HABILITAÇÃO

3.1. Por tratar-se de contratação que não envolve maior complexidade, torna-se desproporcional o cumprimento de requisitos muito elaborados. Portanto, na presente contratação as exigências limitam-se à comprovação tão somente à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, apresentação de Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, nos termos do art. 70, inciso III Lei n. 14.133/202.

4. CONTRATAÇÃO

4.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

4.2. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que



deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

5. SANÇÕES

5.1. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

Para além do todo exposto, nos colocamos a disposição para retirada de quaisquer dúvidas que possam surgir mediante contato eletrônico realizado por e-mail.

Endereço de e-mail do Setor de Licitações:
licitacaocentral.ba@gmail.com.

Central/BA, 28 de novembro de 2025.

Ultimo Airan Carvalho da Silva
Agente de Contratação



ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO					
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 242/2025					
Razão Social do Fornecedor:					
Nome Completo do Responsável da Empresa:					
CNPJ:					
Endereço:					
E-mail:				Telefone:	
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de kits de sonorização, para atender as escolas da rede municipal de ensino da Cidade de Central - BA, visando oferecer suporte pedagógico adequado e garantir condições de permanência e aprendizagem, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	CONJUNTO DE CAIXA (ATIVA+PASSIVA) 50W SAGA USN BT CABO - composto por 01 caixa ativa e 01 caixa passiva, potência total mínima de 50W RMS, modelo Saga USN ou equivalente de mesma qualidade ou superior. O conjunto deve possuir entradas para microfone, instrumentos ou linha, conectividade Bluetooth, controle de volume independente, além de acompanhar cabo de ligação entre a caixa ativa e passiva. Ideal para ambientes pequenos e médios, com resposta de frequência adequada para voz e música ambiente.	UND	23		
02	MICROFONE COM FIO - padrão cardioide ou unidirecional, indicado para voz falada e canto, com cabo de no mínimo 3 metros, estrutura metálica resistente e chave liga/desliga. Compatível com caixas ativas, mesas de som, amplificadores e sistemas de PA.	UND	23		
03	SUPORTE PARA CAIXA DE SOM - em aço ou alumínio reforçado, com regulagem de altura, base estável antiderrapante, trava de segurança e capacidade de carga compatível com caixas até 25 kg. Deve permitir encaixe padrão para caixas ativas e passivas com furação padrão	UND	46		
TOTAL =====ê					
PRAZO E LOCAL DO FORNECIMENTO:					
Quando necessário favor entrar em contato mediante Email:licitacaocentral.ba@gmail.com.					
LOCAL E DATA:					
Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.			Assinatura do Responsável pela Pesquisa de Preço.		
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias					

ANEXO II



DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14

A
empresa _____
declara para os devidos fins que não está incurso nos impedimentos
para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o
art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

_____/BA, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante da empresa

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO



MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

.....
....., inscrita no CNPJ
nº, por
intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.
(a).....
....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF
nº DECLARA, para fins
de habilitação na Dispensa de Licitação nº ***/2025, sob as sanções
administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa,
na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei
Complementar nº 123 de 14/12/3006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º
da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes
do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de
14/12/2006

_____/BA, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante da empresa.

OBS: 1) assinalar com um "X" a condição da empresa.

**OBS: Esta declaração deverá ser entregue junto a Proposta de Preços
pela empresa que pretende ser beneficiado nesta contratação pela
Lei Complementar nº 123/2006.**

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**



Declaramos para fins de atendimento ao que consta no Termo de Referência da Dispensa nº ***/2025 da Prefeitura Municipal de Central, _____ que _____ a empresa.....
...tomou conhecimento do Aviso de Contratação e de todas as condições de participação na Dispensa de Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Termo de Referência e fornecer material/serviço de qualidade, sob as penas da Lei.

_____/BA, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante da empresa.

ANEXO V



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

A _____ empresa

_____, inscrita no do CNPJ _____/_____/_____-_____
residente no endereço

_____, Bairro _____, CEP _____, Município _____

_____, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues para a Dispensa de Licitação nº ***/2025. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

_____/BA, ____ de _____ de 2025

Assinatura do representante da empresa

ANEXO VI



DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PCD

A empresa _____
declara para os devidos fins que cumpre as exigências de reserva
de cargos para Pessoa com Deficiência - PCD, para reabilitado da
Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso
XVII da Lei nº 14.133/2021.

_____/BA, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante da empresa

ANEXO VII



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7.º DA CONSTITUIÇÃO

A, CNPJ nº 00.000.000/0001-00, situada na, para os fins da Dispensa de Licitação nº XXX/2025, DECLARA, sob as penas da lei expressamente, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante da empresa (nome e número da identidade)

OBSERVAÇÃO: DECLARAÇÃO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 036/2025
Processo Administrativo nº 243/2025

Torna-se público que o **Município de Central - BA**, situado na Praça José De Castro Dourado, Nº 22, Centro, Central - Ba. CEP: 44940-000, Estado da Bahia, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, observando-se, ainda, o Decreto municipal nº 015, de 31 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável.

Poderá a empresa interessada enviar propostas pelo prazo de 03 (três) dias úteis, conforme Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, sendo assim, possível enviar propostas do dia **01/12/2025** até o dia **03/12/2025** das 08:00 hs até 23:59 hs.

O presente Aviso está sujeito a eventuais alterações, que serão devidamente publicadas da mesma forma que o original, devendo os interessados acompanhar, via internet, pelo diário oficial <http://www.central.ba.gov.br/diario>.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente Dispensa de Licitação é a Contratação de Empresa para aquisição de materiais decorativos e itens de iluminação temática destinados às Festividades de Natal, para utilização em espaços públicos do Município De Central - Ba.

Item	Descrição Detalhada	UND	Quant	Vlr Unit	Vlr Total
1	PISCA PISCA LED com comprimento de 10 metros na branco frio com 100 led smd fico de 2mm de cobre com revestimento em pvc transparente, tensão 200 - 240v ac frequência 50-60 hz.	UND	160	R\$ 16,32	R\$ 2.611,20
2	PISCA PISCA LED com comprimento de 10 metros na branco quente com 100 led smd fico de 2mm de cobre com revestimento em pvc transparente, tensão 200 - 240v ac	UND	110	R\$ 16,32	R\$ 1.795,20



	frequência 50-60 hz.				
3	PISCA PISCA LED com comprimento de 10 metros na cor vermelho com 100 led smd fico de 2mm de cobre com revestimento em pvc transparente, tensão 200 - 240v ac frequência 50-60 hz.	UND	60	R\$ 16,32	R\$ 979,20
4	PISCA PISCA MANGUEIRA DE LED comprimento 10 metros, led smd com 200 led, tensão 220-240v ac com frequência de 50-60 hz, corrente 0,1-02 a classe de proteção ip 44 proteção contra poeira e agua, fio de cobre, diâmetro 2-3mm peso 05-1kg, angro de visão 120 graus. branco frio.	UND	6	R\$ 79,51	R\$ 477,06
5	PISCA PISCA MANGUEIRA DE LED comprimento 10 metros, led smd com 200 led, tensão 220-240v ac com frequência de 50-60 hz, corrente 0,1-02 a classe de proteção ip 44 proteção contra poeira e agua, fio de cobre, diâmetro 2-3mm peso 05-1kg, angro de visão 120 graus. branco quente.	UND	6	R\$ 79,51	R\$ 477,06
6	PISCA PISCA MANGUEIRA DE LED comprimento 10 metros, led smd com 200 led, tensão 220-240v ac com frequência de 50-60 hz, corrente 0,1-02 a classe de proteção ip 44 proteção contra poeira e agua, fio de cobre, diâmetro 2-3mm peso 05-1kg, angro de visão 120 graus. cor vermelha.	UND	6	R\$ 79,51	R\$ 477,06
7	FESTÃO DE NATAL, cor verde moderno 16 centímetro x 2 metros em plástico pvc, diâmetro do fio 2 mm certificado ul, tipo de fixação fio.	UND	50	R\$ 21,84	R\$ 1.092,00
8	FITA DE LED NEON VERDE FLEXÍVEL comprimento mínimo de 5 metros, material flexível em pvc ou similar, bivolt ou 110/220v conforme disponibilidade, proteção mínima ip65, iluminação contínua (efeito neon), potência compatível com o modelo, baixo consumo energético, acompanha fonte ou conectores compatíveis.	UND	7	R\$ 71,99	R\$ 503,93
9	FITA DE LED NEON BRANCO QUENTE 5M (CRUZEIRO), comprimento mínimo 5 metros, material em pvc flexível, proteção mínima ip65, bivolt ou 110/220v, iluminação contínua com efeito neon, baixo consumo, acompanha fonte ou conectores adequados.	UND	7	R\$ 71,99	R\$ 503,93
10	CASCATA BRANCO QUENTE, comprimento mínimo 4,3 metros, cor da luz branco quente, fios transparentes ou brancos, proteção mínima ip44, bivolt ou 110/220v, quantidade mínima de 100 leds (ou equivalente), para uso decorativo interno/externo protegido.	UND	6	R\$ 81,26	R\$ 487,56
11	MALHA CACHAREL COR VERMELHA, composição poliéster ou similar, gramatura média de 300 g/m² (tolerância de mercado), toque aveludado, elasticidade moderada, fornecida por metro.	UND	15	R\$ 17,46	R\$ 261,90
12	MALHA CACHAREL COR VERDE, composição poliéster ou similar, gramatura média de	UND	15	R\$ 16,19	R\$ 242,85



	300 g/m² (tolerância de mercado), toque aveludado, elasticidade moderada, fornecida por metro.				
13	EVA GLITTER COR VERMELHA, espessura mínima 2 mm, tamanho padrão mínimo 40 cm x 60 cm, acabamento com brilho uniforme.	UND	30	R\$ 7,63	R\$ 228,90
14	EVA GLITTER COR VERDE, espessura mínima 2 mm, tamanho padrão mínimo 40 cm x 60 cm, acabamento com brilho uniforme.	UND	30	R\$ 7,63	R\$ 228,90
15	EVA GLITTER COR BRANCO, espessura mínima 2 mm, tamanho padrão mínimo 40 cm x 60 cm, acabamento com brilho uniforme.	UND	30	R\$ 7,63	R\$ 228,90
16	EVA GLITTER COR DOURADO, espessura mínima 2 mm, tamanho padrão mínimo 40 cm x 60 cm, acabamento com brilho uniforme.	UND	30	R\$ 7,63	R\$ 228,90
17	BASTÃO COLA QUENTE MODELO FINO, diâmetro padrão 7 mm, comprimento mínimo 20 cm, cor translúcida, compatível com pistolas de baixa temperatura.	UND	405	R\$ 1,05	R\$ 425,25
18	PISTOLA DE COLA-QUENTE FINA (7 MM), potência mínima de 20w, alimentação 110/220v (bivolt automático ou chaveado), corpo em material resistente ao calor, bico metálico.	UND	7	R\$ 34,15	R\$ 239,05
19	RENA DE LED DECORAÇÃO NATAL FIGURA DECORATIVA NATALINA EM FORMATO DE RENA, com iluminação em led, altura mínima 70 cm, estrutura em arame metálico revestido ou acrílico, cor da luz branco quente ou similar, proteção mínima ip44.	UND	3	R\$ 386,15	R\$ 1.158,45
20	PAPAI NOEL DECORATIVO PARA AMBIENTES INTERNOS, altura mínima de 40 cm, confeccionado em tecido, resina ou material similar, acabamento detalhado, próprio para decoração natalina.	UND	1	R\$ 384,01	R\$ 384,01
21	ABRAÇADEIRA DE PLASTICO, comprimento mínimo 200 mm (ou padrão equivalente), cor preta ou branca, alta resistência, travamento único.	UND	20	R\$ 14,27	R\$ 285,40
22	ABRAÇADEIRA DE PLASTICO, comprimento mínimo 200 mm (ou padrão equivalente), cor preta ou branca, alta resistência, travamento único.	UND	20	R\$ 14,27	R\$ 285,40
23	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO largura mínima 19 mm, comprimento mínimo 10 metros, resistente à alta tensão, material pvc, certificação conforme normas nbr aplicáveis.	UND	45	R\$ 22,51	R\$ 1.012,95
24	GRAMPEADOR DE TAPAÇARIA corpo em aço ou liga metálica reforçada, ajuste de pressão, compatível com grampos 106/06 ou equivalentes.	UND	7	R\$ 81,83	R\$ 572,81
25	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 106/06 aço galvanizado ou similar, comprimento 6 mm, embalagem com quantidade mínima de 1.000 unidades.	UND	20	R\$ 26,83	R\$ 536,60
26	PAINEL SUBLIMANDO PRESEPIO NATAL dimensões mínimas 3 m x 2,5 m, impressão em alta resolução, material tecido poliéster ou lona sublimada, conforme link/arte enviada pela contratante.	UND	1	R\$ 351,60	R\$ 351,60
27	FITA ADESIVA largura mínima 48 mm,	UND	40	R\$ 9,23	R\$ 369,20



	comprimento mínimo 40 metros, cola acrílica ou hot melt, uso geral.				
28	TECIDO TNT AZUL COR AZUL, gramatura mínima 40 g/m², largura mínima 1,40 m, fornecido por metro.	UND	150	R\$ 2,55	R\$ 382,50
29	TECIDO TNT COR BRANCA, gramatura mínima 40 g/m², largura mínima 1,40 m, fornecido por metro.	UND	150	R\$ 2,55	R\$ 382,50
30	TECIDO TNT COR VERMELHO, gramatura mínima 40 g/m², largura mínima 1,40 m, fornecido por metro.	UND	150	R\$ 2,55	R\$ 382,50
31	TECIDO TNT COR VERDE, gramatura mínima 40 g/m², largura mínima 1,40 m, fornecido por metro.	UND	150	R\$ 2,55	R\$ 382,50
	TOTAL				R\$ 17.975,27

Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, em até 05 (cinco) dias úteis, após o envio da Ordem de Fornecimento.

O critério de julgamento adotado será o menor valor global, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

2.1. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas por meio de contato eletrônico mediante e-mails.

2.2. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado, devendo ser anexada aos autos do processo de contratação.

2.4. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, os documentos complementares, adequada.

2.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

2.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

2.6.1. Contiver vícios insanáveis;

2.6.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;



2.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

2.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

2.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

2.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

2.8. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

2.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

3. HABILITAÇÃO

3.1. Por tratar-se de contratação que não envolve maior complexidade, torna-se desproporcional o cumprimento de requisitos muito elaborados. Portanto, na presente contratação as exigências limitam-se à comprovação tão somente à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, apresentação de Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, nos termos do art. 70, inciso III Lei n. 14.133/202.

4. CONTRATAÇÃO

4.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

4.2. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

5. SANÇÕES

5.1. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.



Para além do todo exposto, nos colocamos a disposição para retirada de quaisquer dúvidas que possam surgir mediante contato eletrônico realizado por e-mail.

Endereço de e-mail do Setor de Licitações:
licitacaocentral.ba@gmail.com.

Central/BA, 28 de novembro de 2025.

Ultimo Airan Carvalho da Silva
Agente de Contratação



ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 243/2025	
Razão Social do Fornecedor:	
Nome Completo do Responsável da Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	
E-mail:	Telefone:
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de materiais decorativos e itens de iluminação temática destinados às Festividades de Natal, para utilização em espaços públicos do Município De Central - Ba.	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	V. UNT	V. TOTAL
1	PISCA PISCA LED com comprimento de 10 metros na branco frio com 100 led smd fico de 2mm de cobre com revestimento em pvc transparente, tensão 200 - 240v ac frequência 50-60 hz.	UND	160		
2	PISCA PISCA LED com comprimento de 10 metros na branco quente com 100 led smd fico de 2mm de cobre com revestimento em pvc transparente, tensão 200 - 240v ac frequência 50-60 hz.	UND	110		
3	PISCA PISCA LED com comprimento de 10 metros na cor vermelho com 100 led smd fico de 2mm de cobre com revestimento em pvc transparente, tensão 200 - 240v ac frequência 50-60 hz.	UND	60		
4	PISCA PISCA MANGUEIRA DE LED comprimento 10 metros, led smd com 200 led, tensão 220-240v ac com frequência de 50-60 hz, corrente 0,1-02 a classe de proteção ip 44 proteção contra poeira e agua, fio de cobre, diâmetro 2-3mm peso 05-1kg, angro de visão 120 graus. branco frio.	UND	6		
5	PISCA PISCA MANGUEIRA DE LED comprimento 10 metros, led smd com 200 led, tensão 220-240v ac com frequência de 50-60 hz, corrente 0,1-02 a classe de proteção ip 44 proteção contra poeira e agua, fio de cobre, diâmetro 2-3mm peso 05-1kg, angro de visão 120 graus. branco quente.	UND	6		
6	PISCA PISCA MANGUEIRA DE LED comprimento 10 metros, led smd com 200 led, tensão 220-240v ac com frequência de 50-60 hz, corrente 0,1-02 a classe de proteção ip 44 proteção contra poeira e agua, fio de cobre, diâmetro 2-3mm peso 05-1kg, angro de visão 120 graus. cor vermelha.	UND	6		
7	FESTÃO DE NATAL, cor verde moderno 16 centímetro x 2 metros em plástico pvc, diâmetro do fio 2 mm certificado ul, tipo de fixação fio.	UND	50		
8	FITA DE LED NEON VERDE FLEXÍVEL comprimento mínimo de 5 metros, material flexível em pvc ou similar, bivolt ou 110/220v conforme disponibilidade,	UND	7		



	proteção mínima ip65, iluminação contínua (efeito neon), potência compatível com o modelo, baixo consumo energético, acompanha fonte ou conectores compatíveis.				
9	FITA DE LED NEON BRANCO QUENTE 5M (CRUZEIRO), comprimento mínimo 5 metros, material em pvc flexível, proteção mínima ip65, bivolt ou 110/220v, iluminação contínua com efeito neon, baixo consumo, acompanha fonte ou conectores adequados.	UND	7		
10	CASCATA BRANCO QUENTE, comprimento mínimo 4,3 metros, cor da luz branco quente, fios transparentes ou brancos, proteção mínima ip44, bivolt ou 110/220v, quantidade mínima de 100 leds (ou equivalente), para uso decorativo interno/externo protegido.	UND	6		
11	MALHA CACHAREL COR VERMELHA, composição poliéster ou similar, gramatura média de 300 g/m² (tolerância de mercado), toque aveludado, elasticidade moderada, fornecida por metro.	UND	15		
12	MALHA CACHAREL COR VERDE, composição poliéster ou similar, gramatura média de 300 g/m² (tolerância de mercado), toque aveludado, elasticidade moderada, fornecida por metro.	UND	15		
13	EVA GLITTER COR VERMELHA, espessura mínima 2 mm, tamanho padrão mínimo 40 cm x 60 cm, acabamento com brilho uniforme.	UND	30		
14	EVA GLITTER COR VERDE, espessura mínima 2 mm, tamanho padrão mínimo 40 cm x 60 cm, acabamento com brilho uniforme.	UND	30		
15	EVA GLITTER COR BRANCO, espessura mínima 2 mm, tamanho padrão mínimo 40 cm x 60 cm, acabamento com brilho uniforme.	UND	30		
16	EVA GLITTER COR DOURADO, espessura mínima 2 mm, tamanho padrão mínimo 40 cm x 60 cm, acabamento com brilho uniforme.	UND	30		
17	BASTÃO COLA QUENTE MODELO FINO, diâmetro padrão 7 mm, comprimento mínimo 20 cm, cor translúcida, compatível com pistolas de baixa temperatura.	UND	405		
18	PISTOLA DE COLA-QUENTE FINA (7 MM), potência mínima de 20w, alimentação 110/220v (bivolt automático ou chaveado), corpo em material resistente ao calor, bico metálico.	UND	7		
19	RENA DE LED DECORAÇÃO NATAL FIGURA DECORATIVA NATALINA EM FORMATO DE RENA, com iluminação em led, altura mínima 70 cm, estrutura em arame metálico revestido ou acrílico, cor da luz branco quente ou similar, proteção mínima ip44.	UND	3		
20	PAPAI NOEL DECORATIVO PARA AMBIENTES INTERNOS, altura mínima de 40 cm, confeccionado em tecido, resina ou material similar, acabamento detalhado, próprio para decoração natalina.	UND	1		



21	ABRAÇADEIRA DE PLASTICO, comprimento mínimo 200 mm (ou padrão equivalente), cor preta ou branca, alta resistência, travamento único.	UND	20		
22	ABRAÇADEIRA DE PLASTICO, comprimento mínimo 200 mm (ou padrão equivalente), cor preta ou branca, alta resistência, travamento único.	UND	20		
23	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO largura mínima 19 mm, comprimento mínimo 10 metros, resistente à alta tensão, material pvc, certificação conforme normas nbr aplicáveis.	UND	45		
24	GRAMPEADOR DE TAPAÇARIA corpo em aço ou liga metálica reforçada, ajuste de pressão, compatível com grampos 106/06 ou equivalentes.	UND	7		
25	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 106/06 aço galvanizado ou similar, comprimento 6 mm, embalagem com quantidade mínima de 1.000 unidades.	UND	20		
26	PAINEL SUBLIMANDO PRESÉPIO NATAL dimensões mínimas 3 m x 2,5 m, impressão em alta resolução, material tecido poliéster ou lona sublimada, conforme link/arte enviada pela contratante.	UND	1		
27	FITA ADESIVA largura mínima 48 mm, comprimento mínimo 40 metros, cola acrílica ou hot melt, uso geral.	UND	40		
28	TECIDO TNT AZUL COR AZUL, gramatura mínima 40 g/m², largura mínima 1,40 m, fornecido por metro.	UND	150		
29	TECIDO TNT COR BRANCA, gramatura mínima 40 g/m², largura mínima 1,40 m, fornecido por metro.	UND	150		
30	TECIDO TNT COR VERMELHO, gramatura mínima 40 g/m², largura mínima 1,40 m, fornecido por metro.	UND	150		
31	TECIDO TNT COR VERDE, gramatura mínima 40 g/m², largura mínima 1,40 m, fornecido por metro.	UND	150		
TOTAL =====è					
PRAZO E LOCAL DO FORNECIMENTO:					
Quando necessário favor entrar em contato mediante Email:licitacaocentral.ba@gmail.com.					
LOCAL E DATA:					
Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.			Assinatura do Responsável pela Pesquisa de Preço.		
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias					

ANEXO II



DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14

A
empresa _____
declara para os devidos fins que não está incurso nos impedimentos
para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o
art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

_____/BA, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante da empresa

ANEXO III



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

.....
....., inscrita no CNPJ
nº, por
intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.
(a).....
....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF
nº
DECLARA, para fins
de habilitação na Dispensa de Licitação nº ***/2025, sob as sanções
administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa,
na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei
Complementar nº 123 de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º
da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes
do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de
14/12/2006

_____/BA, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante da empresa.

OBS: 1) assinalar com um "X" a condição da empresa.

**OBS: Esta declaração deverá ser entregue junto a Proposta de Preços
pela empresa que pretende ser beneficiado nesta contratação pela
Lei Complementar nº 123/2006.**

ANEXO IV



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no Termo de Referência da Dispensa nº ***/2025 da Prefeitura Municipal de Central, _____ que _____ a empresa.....
...tomou conhecimento do Aviso de Contratação e de todas as condições de participação na Dispensa de Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Termo de Referência e fornecer material/serviço de qualidade, sob as penas da Lei.

_____/BA, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante da empresa.



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

A _____ empresa
_____, inscrita no do CNPJ _____/_____/_____-_____
residente no _____ endereço
_____, Bairro _____, Município _____
CEP _____, assumo
inteira responsabilidade pelas informações prestadas e
autenticidade das cópias dos documentos entregues para a Dispensa
de Licitação nº ***/2025. Declaro estar de inteira
responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de
que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades
cabíveis.

_____/BA, ____ de _____ de 2025

Assinatura do representante da empresa



**ANEXO VI
DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PCD**

A empresa _____
declara para os devidos fins que cumpre as exigências de reserva
de cargos para Pessoa com Deficiência - PCD, para reabilitado da
Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso
XVII da Lei nº 14.133/2021.

_____/BA, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante da empresa

ANEXO VII



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7.º DA CONSTITUIÇÃO

A, CNPJ nº 00.000.000/0001-00, situada na, para os fins da Dispensa de Licitação nº XXX/2025, DECLARA, sob as penas da lei expressamente, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante da empresa (nome e número da
identidade)

OBSERVAÇÃO: DECLARAÇÃO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 037/2025
Processo Administrativo nº 244/2025

Torna-se público que o **Município de Central - BA**, situado na Praça José De Castro Dourado, Nº 22, Centro, Central - Ba. CEP: 44940-000, Estado da Bahia, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, observando-se, ainda, o Decreto municipal nº 015, de 31 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável.

Poderá a empresa interessada enviar propostas pelo prazo de 03 (três) dias úteis, conforme Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, sendo assim, possível enviar propostas do dia **01/12/2025** até o dia **03/12/2025** das 08:00 hs até 23:59 hs.

O presente Aviso está sujeito a eventuais alterações, que serão devidamente publicadas da mesma forma que o original, devendo os interessados acompanhar, via internet, pelo diário oficial <http://www.central.ba.gov.br/diario>.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente Dispensa de Licitação é a Contratação de Empresa para Aquisição de COMPUTADORES DESKTOPS, MONITORES, TECLADOS, MOUSES E ESTABILIZADORES para as escolas da rede municipal de ensino da Cidade de Central - BA.

Item	Descrição Detalhada		Quant	Vlr Unit	Vlr Total
1	DESKTOP CORE I5 3470 DDR3 16GB SSD 480GB - gabinete padrão ATX ou semelhante, equipado com processador Intel Core i5 de terceira geração ou superior, com desempenho equivalente ou superior ao Intel Core i5-3470. Memória RAM DDR3 com capacidade total instalada de 16 GB	UND	26	R\$ 1.576,53	R\$ 40.989,78



2	MONITOR"19 - resolução mínima de 1366x768 ou superior, tecnologia antirreflexo, brilho ajustável, entrada VGA ou HDMI., TECLADO - padrão ABNT2 (com Ç), conexão USB com fio, compatível com sistemas operacionais Windows e Linux. E MOUSE COM USB - com dois botões e scroll (rolagem), design ergonômico e compatibilidade universal	UND	26	R\$ 477,48	R\$ 12.414,48
3	ESTABILIZADOR 300VA - monovolt ou bivolt, potência nominal mínima de 300 VA, com no mínimo 4 tomadas de saída, proteção contra surtos e curto-circuito	UND	26	R\$ 332,48	R\$ 8.644,48
	TOTAL				R\$ 62.048,74

Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, em até 10 (DEZ) dias úteis, após o envio da Ordem de Fornecimento.

O critério de julgamento adotado será o menor valor global, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

2.1. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas por meio de contato eletrônico mediante e-mails.

2.2. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado, devendo ser anexada aos autos do processo de contratação.

2.4. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, os documentos complementares, adequada.

2.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

2.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

2.6.1. Contiver vícios insanáveis;

2.6.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;



2.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

2.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

2.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

2.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

2.8. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

2.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

3. HABILITAÇÃO

3.1. Por tratar-se de contratação que não envolve maior complexidade, torna-se desproporcional o cumprimento de requisitos muito elaborados. Portanto, na presente contratação as exigências limitam-se à comprovação tão somente à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, apresentação de Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, nos termos do art. 70, inciso III Lei n. 14.133/202.

4. CONTRATAÇÃO

4.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

4.2. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

5. SANÇÕES

5.1. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.



Para além do todo exposto, nos colocamos a disposição para retirada de quaisquer dúvidas que possam surgir mediante contato eletrônico realizado por e-mail.

Endereço de e-mail do Setor de Licitações:
licitacaocentral.ba@gmail.com.

Central/BA, 28 de novembro de 2025.

Ultimo Airan Carvalho da Silva
Agente de Contratação



ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 244/2025	
Razão Social do Fornecedor:	
Nome Completo do Responsável da Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	
E-mail:	Telefone:
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de COMPUTADORES DESKTOPS, MONITORES, TECLADOS, MOUSES E ESTABILIZADORES para as escolas da rede municipal de ensino da Cidade de Central - BA.	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	V. UNT	V. TOTAL
1	DESKTOP CORE I5 3470 DDR3 16GB SSD 480GB - gabinete padrão ATX ou semelhante, equipado com processador Intel Core i5 de terceira geração ou superior, com desempenho equivalente ou superior ao Intel Core i5-3470. Memória RAM DDR3 com capacidade total instalada de 16 GB	UND	26		
2	MONITOR"19 - resolução mínima de 1366x768 ou superior, tecnologia antirreflexo, brilho ajustável, entrada VGA ou HDMI., TECLADO - padrão ABNT2 (com Ç), conexão USB com fio, compatível com sistemas operacionais Windows e Linux. E MOUSE COM USB - com dois botões e scroll (rolagem), design ergonômico e compatibilidade universal	UND	26		
3	ESTABILIZADOR 300VA - monovolt ou bivolt, potência nominal mínima de 300 VA, com no mínimo 4 tomadas de saída, proteção contra surtos e curto-circuito	UND	26		
TOTAL =====è					
PRAZO E LOCAL DO FORNECIMENTO:					
Quando necessário favor entrar em contato mediante Email:licitacaocentral.ba@gmail.com.					
LOCAL E DATA:					
Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.			Assinatura do Responsável pela Pesquisa de Preço.		
VALIDADE DA PROPOSTA:			60 dias		

ANEXO II



DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14

A
empresa _____
declara para os devidos fins que não está incurso nos impedimentos
para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o
art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

_____/BA, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante da empresa

ANEXO III



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

.....
....., inscrita no CNPJ
nº, por
intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.
(a).....
....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF
nº
DECLARA, para fins
de habilitação na Dispensa de Licitação nº ***/2025, sob as sanções
administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa,
na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei
Complementar nº 123 de 14/12/3006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º
da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes
do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de
14/12/2006

_____/BA, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante da empresa.

OBS: 1) assinalar com um "X" a condição da empresa.

**OBS: Esta declaração deverá ser entregue junto a Proposta de Preços
pela empresa que pretende ser beneficiado nesta contratação pela
Lei Complementar nº 123/2006.**

ANEXO IV



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no Termo de Referência da Dispensa nº ***/2025 da Prefeitura Municipal de Central, _____ que _____ a empresa.....
...tomou conhecimento do Aviso de Contratação e de todas as condições de participação na Dispensa de Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Termo de Referência e fornecer material/serviço de qualidade, sob as penas da Lei.

_____/BA, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante da empresa.



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

A _____ empresa
_____, inscrita no do CNPJ _____/_____/_____-_____
residente no _____ endereço
_____, Bairro _____ Município _____
CEP _____, assumo
inteira responsabilidade pelas informações prestadas e
autenticidade das cópias dos documentos entregues para a Dispensa
de Licitação nº ***/2025. Declaro estar de inteira
responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de
que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades
cabíveis.

_____/BA, ____ de _____ de 2025

Assinatura do representante da empresa



**ANEXO VI
DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PCD**

A empresa _____
declara para os devidos fins que cumpre as exigências de reserva
de cargos para Pessoa com Deficiência - PCD, para reabilitado da
Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso
XVII da Lei nº 14.133/2021.

_____/BA, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante da empresa

ANEXO VII



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7.º DA CONSTITUIÇÃO

A, CNPJ nº 00.000.000/0001-00, situada na, para os fins da Dispensa de Licitação nº XXX/2025, DECLARA, sob as penas da lei expressamente, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante da empresa (nome e número da
identidade)

OBSERVAÇÃO: DECLARAÇÃO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 038/2025
Processo Administrativo nº 245/2025

Torna-se público que o **Município de Central - BA**, situado na Praça José De Castro Dourado, Nº 22, Centro, Central - Ba. CEP: 44940-000, Estado da Bahia, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, observando-se, ainda, o Decreto municipal nº 015, de 31 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável.

Poderá a empresa interessada enviar propostas pelo prazo de 03 (três) dias úteis, conforme Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, sendo assim, possível enviar propostas do dia **01/12/2025** até o dia **03/12/2025** das 08:00 hs até 23:59 hs.

O presente Aviso está sujeito a eventuais alterações, que serão devidamente publicadas da mesma forma que o original, devendo os interessados acompanhar, via internet, pelo diário oficial <http://www.central.ba.gov.br/diario>.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente Dispensa de Licitação é a Contratação de Empresa para aquisição de PROJETORES MULTIMÍDIA, TELA DE PROJEÇÃO, CABO HDMI E SUPORTE PARA PROJETORES para as escolas da rede municipal de ensino da Cidade de Central - BA.

Item	Descrição Detalhada		Quant	Vlr Unit	Vlr Total
1	PROJETOR MULTIMÍDIA com brilho mínimo de 5.200 lúmens ANSI, resolução nativa mínima Full HD (1920x1080) ou superior, tecnologia LCD ou DLP, contraste mínimo de 10.000:1, entrada HDMI, USB e VGA (ou equivalente), compatível com computadores, notebooks e dispositivos multimídia. Vida útil da lâmpada mínima de 5.000 horas (modo normal) ou 10.000 horas (modo econômico). Deve acompanhar controle remoto, cabo de alimentação e	UND	160	R\$ 2.870,74	R\$ 43.061,10



	acessórios padrão do fabricante.				
2	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL MANUAL , medidas mínimas 200 cm x 150 cm , formato 4:3, área útil de projeção com acabamento antifúngico, bordas pretas para maior contraste, estrutura com carenagem metálica resistente, sistema de recolhimento retrátil por mola, adaptável para instalação em parede ou teto.	UND	110	R\$ 1.057,53	R\$ 15.862,95
3	CABO HDMI VERSÃO , comprimento mínimo 20 metros , compatível com transmissão de vídeo em Full HD e 4K, conector banhado a ouro (ou equivalente), blindagem dupla ou tripla para evitar interferências, ideal para longas distâncias sem perda significativa de sinal.	UND	60	R\$ 101,82	R\$ 1.527,30
4	SUPORTE UNIVERSAL PARA PROJETO R, modelo para fixação em teto, estrutura metálica resistente, capacidade mínima de 10 kg , inclinação ajustável, regulagem de altura (quando aplicável) e base com furos universais compatíveis com a maioria dos projetores do mercado. Acompanha kit de parafusos para instalação	UND	6	R\$ 90,15	R\$ 1.352,25
	TOTAL				R\$ 61.803,60

Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, em até 10 (DEZ) dias úteis, após o envio da Ordem de Fornecimento.

O critério de julgamento adotado será o menor valor global, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

2.1. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas por meio de contato eletrônico mediante e-mails.

2.2. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado, devendo ser anexada aos autos do processo de contratação.



2.4. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, os documentos complementares, adequada.

2.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

2.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

2.6.1. Contiver vícios insanáveis;

2.6.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

2.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

2.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

2.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

2.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

2.8. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

2.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

3. HABILITAÇÃO

3.1. Por tratar-se de contratação que não envolve maior complexidade, torna-se desproporcional o cumprimento de requisitos muito elaborados. Portanto, na presente contratação as exigências limitam-se à comprovação tão somente à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, apresentação de Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, nos termos do art. 70, inciso III Lei n. 14.133/202.

4. CONTRATAÇÃO

4.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



4.2. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

5. SANÇÕES

5.1. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

Para além do todo exposto, nos colocamos a disposição para retirada de quaisquer dúvidas que possam surgir mediante contato eletrônico realizado por e-mail.

Endereço de e-mail do Setor de Licitações:
licitacaocentral.ba@gmail.com.

Central/BA, 28 de novembro de 2025.

Ultimo Airan Carvalho da Silva
Agente de Contratação



ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 245/2025	
Razão Social do Fornecedor:	
Nome Completo do Responsável da Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	
E-mail:	Telefone:
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de PROJETORES MULTIMÍDIA, TELA DE PROJEÇÃO, CABO HDMI E SUPORTE PARA PROJETORES para as escolas da rede municipal de ensino da Cidade de Central - BA.	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	V. UNT	V. TOTAL
1	PROJETOR MULTIMÍDIA com brilho mínimo de 5.200 lúmens ANSI, resolução nativa mínima Full HD (1920x1080) ou superior, tecnologia LCD ou DLP, contraste mínimo de 10.000:1, entrada HDMI, USB e VGA (ou equivalente), compatível com computadores, notebooks e dispositivos multimídia. Vida útil da lâmpada mínima de 5.000 horas (modo normal) ou 10.000 horas (modo econômico). Deve acompanhar controle remoto, cabo de alimentação e acessórios padrão do fabricante.	UND	160	R\$ 2.870,74	R\$ 43.061,10
2	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL MANUAL, medidas mínimas 200 cm x 150 cm, formato 4:3, área útil de projeção com acabamento antifúngico, bordas pretas para maior contraste, estrutura com carenagem metálica resistente, sistema de recolhimento retrátil por mola, adaptável para instalação em parede ou teto.	UND	110	R\$ 1.057,53	R\$ 15.862,95
3	CABO HDMI VERSÃO, comprimento mínimo 20 metros, compatível com transmissão de vídeo em Full HD e 4K, conector banhado a ouro (ou equivalente), blindagem dupla ou tripla para evitar interferências, ideal para longas distâncias sem perda significativa de sinal.	UND	60	R\$ 101,82	R\$ 1.527,30
4	SUPORTE UNIVERSAL PARA PROJETOR, modelo para fixação em teto, estrutura metálica resistente, capacidade mínima de 10 kg, inclinação ajustável, regulagem de altura (quando aplicável) e base com furos universais compatíveis com a maioria dos projetores do mercado. Acompanha kit de parafusos para instalação	UND	6	R\$ 90,15	R\$ 1.352,25
TOTAL =====è					
PRAZO E LOCAL DO FORNECIMENTO:					
Quando necessário favor entrar em contato mediante Email:licitacaocentral.ba@gmail.com.					



LOCAL E DATA:	
Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.	Assinatura do Responsável pela Pesquisa de Preço.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias	

ANEXO II



DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14

A
empresa _____
declara para os devidos fins que não está incurso nos impedimentos
para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o
art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

_____/BA, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante da empresa

ANEXO III



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

.....
....., inscrita no CNPJ
nº, por
intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.
(a).....
....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF
nº
DECLARA, para fins
de habilitação na Dispensa de Licitação nº ***/2025, sob as sanções
administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa,
na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei
Complementar nº 123 de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º
da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes
do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de
14/12/2006

_____/BA, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante da empresa.

OBS: 1) assinalar com um "X" a condição da empresa.

**OBS: Esta declaração deverá ser entregue junto a Proposta de Preços
pela empresa que pretende ser beneficiado nesta contratação pela
Lei Complementar nº 123/2006.**

ANEXO IV



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no Termo de Referência da Dispensa nº ***/2025 da Prefeitura Municipal de Central, _____ que _____ a empresa.....
...tomou conhecimento do Aviso de Contratação e de todas as condições de participação na Dispensa de Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Termo de Referência e fornecer material/serviço de qualidade, sob as penas da Lei.

_____/BA, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante da empresa.



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

A _____ empresa
_____, inscrita no do CNPJ _____/_____/_____-_____
residente no _____ endereço
_____, Bairro _____ Município _____
CEP _____, assumo
inteira responsabilidade pelas informações prestadas e
autenticidade das cópias dos documentos entregues para a Dispensa
de Licitação nº ***/2025. Declaro estar de inteira
responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de
que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades
cabíveis.

_____/BA, ____ de _____ de 2025

Assinatura do representante da empresa



**ANEXO VI
DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PCD**

A empresa _____
declara para os devidos fins que cumpre as exigências de reserva
de cargos para Pessoa com Deficiência - PCD, para reabilitado da
Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso
XVII da Lei nº 14.133/2021.

_____/BA, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante da empresa

ANEXO VII



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7.º DA CONSTITUIÇÃO

A, CNPJ nº 00.000.000/0001-00, situada na, para os fins da Dispensa de Licitação nº XXX/2025, DECLARA, sob as penas da lei expressamente, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal.

_____, _____ de _____
de 2025.

Assinatura do representante da empresa (nome e número da
identidade)

OBSERVAÇÃO: DECLARAÇÃO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE